



MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Publicada no DOU em 24/04/07, seção 1, pág. 58)

Dispõe sobre as contas dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, relativas ao exercício de 2006.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFNHIS, na forma dos artigos 9º e 15 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, combinados com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, e

Considerando os termos do Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 47, de 27 de outubro de 2004, e pela Decisão Normativa nº 81, de 6 de dezembro de 2006, ambas do Tribunal de Contas da União, e pela Portaria nº 555, de 28 de dezembro de 2006, da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, resolve:

Art. 1º São consideradas regulares e aprovadas as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, referentes ao exercício de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Ministro de Estado das Cidades
Presidente do Conselho Gestor do FNHIS